



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-2900 – E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: <http://www.jaguare.es.gov.br/>



ERRATA DE LEI MUNICIPAL LEI MUNICIPAL Nº 1.756/2024

Considerando o erro material na numeração da Lei Nº 1.756, DE 20 DE JUNHO DE 2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para Parceria Público Privada, retifica-se a referida Lei nos seguintes termos:

Assim sendo, aonde se lê:

LEI Nº 1.756, DE 20 DE JUNHO DE 2024

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para Parceria Público Privada”

Leia-se:

LEI Nº 1.755, DE 20 DE JUNHO DE 2024

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para Parceria Público Privada”.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro (26.07.2024).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.755, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para Parceria Público Privada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50

Tel.: (27) 3769-2900 – E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: <http://www.jaguare.es.gov.br/>



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2024 para custear despesa com parceria público privada no montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2024.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro (19.06.2024).

Marcos Antonio Guerra Wandermurem

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
 Tel.: (27) 3769-2900 – E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: <http://www.jaguare.es.gov.br/>



		R\$ 1,00
CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
110	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA	
2.065	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor Obras e Instalações	R\$ 1.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
110	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA	
2.063	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	
3.3.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor Obras e Instalações	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

R\$ 1,00		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
040 04 12 122 0003 2.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO ADMINISTRATIVO	
3.3.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor Obras e Instalações	R\$ 1.000,00

R\$ 1,00		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
070 07 15 451 0016 2.047	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS URBANISMO INFRAESTRUTURA URBANA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor Obras e Instalações	R\$ 3.000,00

R\$ 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
120 12 08 122 0020 2.068	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E SEGURANÇA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor Obras e Instalações	R\$ 1.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
070 07 15 452 0014 2.044	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS URBANISMO SERVIÇOS URBANOS GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 1,00
3.3.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor Obras e Instalações	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



R\$ 1,00		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
060 06 10 122 0012 2.033	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAUDE ADMINISTRAÇÃO GERAL GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAUDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor Obras e Instalações	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

